



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 9 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2531

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|--------------------|---------|
| Decretos | 02 a 02 |
| Homologações | 03 a 03 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 803, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 9º, INCISO IX, DO DECRETO Nº 383/2013, E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.233/2004, A SUPERINTENDENTE DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições dispõe legais que lhe são conferidas, na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas à Superintendente do Gabinete Civil do Prefeito as competências e poderes para conceder **diárias aos servidores e agente políticos do Município de Penedo**, nos termos do artigo 9º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 383/2013, e autorizar **adiantamento** para liquidação de despesas de pronto pagamento, conforme Lei Municipal nº 1.233/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penedo-AL, 09 de setembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, e 180º ano de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito

Homologações



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
Processo Administrativo Nº 0006624/2022

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER OS SERVIÇOS BÁSICOS E DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$108.690,00 (cento e oito mil e seiscentos e noventa reais): **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº11.195.977/0001-28 com o lote: 1 no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais). **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05 com os lotes: 2, 3, 5, 16, 17, 22 e 29 no valor total de R\$43.254,00 (quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais). **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**, CNPJ Nº 31.908.034/0001-02 com os lotes: 18 e 24 no valor total de R\$32.850,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 36.099.392/0001-35 com os lotes: 14 e 25 no valor total de R\$5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais). **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 36.191.620/0001-00 com os lotes: 4, 6, 7, 26 e 27 no valor total de R\$17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME** CNPJ Nº25.279.552/0001-01 com o lote: 11 no valor total de R\$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais). **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ Nº 24.564.626/0001-99 com o lote: 20 no valor total de R\$576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Itens fracassados: 8, 9, 10, 12, 13, 15, 19, 21, 23, 28 e 30

Penedo/AL, 09 de setembro de 2022



Luciano Barros Lucena
Secretário de Planejamento e Gestão